

## PORTARIA Nº 24/2025

A **REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 17.04.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 17/04/2023.

**Art. 2º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 25.05.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 25/05/2023.

**Art. 3º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 15.06.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação do edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 15/06/2023.

**Art. 4º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 29.06.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 29/06/2023.

**Art. 5º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 18.07.2025, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 02/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação do edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 18/07/2023.

**Art. 6º - PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a partir de 18.01.2026, o prazo de validade do Concurso Público regido pelo seguinte edital:

- II) Edital 14/2023 de Concurso Público realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cuja retificação da portaria de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 18/01/2024.

**Art. 7º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 17.07.2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 03/2024 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 17/07/2024.

**Art. 8º - PRORROGAR**, por mais 01 (um) ano, a partir de 31.10.2025, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo seguinte edital:

- I) Edital 06/2024 de Processo Seletivo realizado pela Universidade Federal do Sul da Bahia para provimento de cargo efetivo de docente da carreira de Magistério Superior, para as áreas de conhecimento cujo edital de homologação do resultado foi publicada no Diário Oficial da União em 31/10/2024.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 20 de janeiro de 2025.

  
**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA